PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1082 - Fone (0437) 32-1166 - FAX (0437) 32-1388 - CEP 86390000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO 667

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 905/90,

DECRETA:

Artigo 1º- Fixa em Cr$283.125,00 ' (duzentos e oitenta e treis mil, cento e vinte e cinco ' cruzeiros), a U.P.F.- Unidade Padrão Fiscal do Município para os fins colimados na referida Lei.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigos à partir de 01 de janeiro de 1.993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 16 de dezembro de 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZÉ.
Prefeito Municipal de Cambará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ